



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA

**RESOLUÇÃO AR 5/2020 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a aprovação de projeto denominado Turismo Nordeste: Novos Rumos, oriundo do Termo de Execução Descentralizada, TED Nº 004/2020 - Mtur/SNDTur ao IFPB, por meio de execução indireta, nos termos do Art. 1º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.*

A Presidente CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no art. 78, inciso VI do Regimento Geral do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 144, de 11 de agosto de 2017, conforme consta no Processo Nº 23381.012668.2020-10.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar "*ad referendum*" o Projeto denominado: TURISMO NORDESTE: NOVOS RUMOS, oriundo do Termo de Execução Descentralizada, TED Nº 004/2020 do Ministério do Turismo, Mtur, ao Instituto Federal da Paraíba, IFPB, **por meio de execução indireta, nos termos do Art. 1º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**

Parágrafo único: O presente projeto tem como objeto a oferta de cursos de especialização técnica em atrativos turísticos culturais e naturais para guias de turismo habilitados no Cadastur como "Guia Regional" dos estados da macrorregião Nordeste.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 12/12/2020 17:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143618

**Código de Autenticação:** a250eee360



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701